



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## **RESOLUÇÃO N.º 181/2010**

**EMENTA:** Criação do Curso de Graduação em Letras, Licenciatura – Habilitação: Português – Literaturas, modalidade: ensino à distância.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004820/10-61,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Graduação em Letras, Licenciatura – Habilitação: Português – Literaturas**, modalidade: ensino à distância, integrante do Instituto de Letras.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 12 de maio de 2010

**ACYR DE PAULA LOBO**  
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor